



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Ata da Sessão de Julgamento referente ao Processo de Cassação nº 01/2023

Aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15h (quinze horas), na sede da Câmara Municipal de Munhoz, sito à Rua Dom Otávio, 26, centro, nesta cidade de Munhoz, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em Sessão de Julgamento referente ao Processo de Cassação nº 01/2023, presidida pelo senhor vereador Roberson Aparecido Lima, com a presença dos senhores vereadores: Cristina Ramos de Moura, Evanice Vieira Silva, João Bernardes, José Cláudio Pires Cardoso, José Natalino Pereira, Márcio José de Moura Bueno e Rosemar Aparecida Barbosa. Participou também da composição da Mesa dos Vereadores o suplente senhor Antônio Donizete Garcia. Havendo número regimental de vereadores presentes, o senhor presidente declarou à sessão aberta.

O senhor presidente Roberson Aparecido Lima informou que a presente Sessão de Julgamento é referente ao Processo de Cassação nº 01/2023 conforme denúncia apresentada em face do Prefeito Municipal Dorival Amâncio Froes e da Vereadora Jéssica Aparecida Silva Martins para verificação de infrações político-administrativas.

O senhor presidente convidou os denunciados e a sua defesa para se manifestarem caso desejassem a leitura de alguma peça do processo, o Dr. Luiz Tarcísio de Paiva Costa solicitou que fossem lidas as razões escritas (alegações finais) apresentadas pela defesa e as atas das oitivas. Foi procedida a leitura das razões escritas (alegações finais) apresentadas pela defesa e não houve as leituras das atas, uma vez que as oitivas encontravam-se em mídias e não transcritas em atas. O Dr. Luiz Tarcísio de Paiva Costa falou ao presidente que insistia na leitura das atas das oitivas, conforme o inciso V, do Decreto nº 201/67 e que se não houvessem atas que fosse suspensa a sessão até que se fossem lavradas as atas para que cada um dos vereadores tivessem acesso.

O senhor presidente Roberson Aparecido Lima informou que a comissão processante se reunirá para decidirem sobre as atas no prazo de quinze minutos. O Dr. Luiz Tarcísio de Paiva Costa falou ao presidente que a ata é documento público e representa o ato público e que eles em boa-fé aceitaram fazer as alegações finais apenas com os vídeos, mas que saindo dali não teria como ir ao Tribunal de Justiça com vídeos, sendo uma negativa da ampla-defesa. O Dr. Luiz Tarcísio de Paiva Costa solicitou novamente a suspensão da sessão até que fossem lavradas as atas. O senhor presidente informou que não está tirando o direitos das pessoas em assistir as oitivas, que não participou da comissão e que a comissão se manifestará no prazo de quinze minutos. O Dr. Ricardo Biaso Ribeiro de Oliveira questionou o presidente como podem garantir que todos os vereadores tiveram acesso as gravações e comentou que o Decreto Lei é claro



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

que as partes estão asseguradas no direito de ler as peças, o Dr. Ricardo Biaso Ribeiro de Oliveira comentou que o processo político-administrativo nº 01/2023 é um processo público que todos devem ter acesso aos atos, que as oitivas das testemunhas são o ponto principal do processo e que se as oitivas não estão transcritas não há como prosseguir, o Dr. Ricardo Biaso Ribeiro de Oliveira comentou também que o ordenamento jurídico instituiu regras que a Câmara Legislativa deve cumprir, que a medida legal que se faz pertinente é o adiamento da sessão para que possam garantir que todos os vereadores tenham plena ciência do que foi debatido nessa Casa Legislativa e que não se trata de uma deliberação da Comissão e sim da Lei instituída pelo Decreto nº 201/67 no qual possuem a obrigação legal de seguirem, o Dr. Ricardo Biaso Ribeiro de Oliveira comentou que caso não haja atas o procedimento legal é o adiamento dessa sessão de julgamento. O senhor presidente informou que a comissão que fez parte do processo irá decidir no prazo de quinze minutos.

O senhor vereador Márcio José de Moura presidente da Comissão Processante informou que realizaram a reunião de comissão, que todas as testemunhas assinaram o termo e que reconheceram que o vídeo é público, o senhor vereador Márcio José de Moura informou que decidiram passar as gravações que já são públicas. Neste momento, foi iniciada a disponibilização das oitivas na tela do projetor do plenário, o Dr. Ricardo Biaso Ribeiro de Oliveira manifestou que não dava para ouvir as gravações que estavam sendo transmitidas. O senhor vereador João Bernardes manifestou que não estava ouvindo as gravações que estavam sendo transmitidas. O vereador Márcio José de Moura Bueno manifestou que estava ouvindo. Houve tumulto no plenário.

O Dr. Ricardo Biaso Ribeiro de Oliveira pediu que fosse constado em ata que durante a reunião da comissão foi lido o art. 5º do Decreto nº 201/67, onde ficou expresso para todos os vereadores que estavam na sala que não há na Lei a opção de passar vídeos em sessão de julgamento, tão somente a leitura de peças.

O vereador Márcio José de Moura Bueno solicitou que fosse constado em ata que a reunião era para os membros da comissão, mas que foi aberta à todos os vereadores.

O senhor presidente Roberson Aparecido Lima informou que a Câmara se comprometeu em apresentar as atas lavradas até às 12h do dia 12/03/2024 e a defesa em confirmar até às 17h do dia 12/03/2024, o senhor presidente informou que a sessão de julgamento será realizada às 14h do dia 13/03/2024. O Dr. Luiz Tarcísio de Paiva Costa se manifestou de acordo.

Não havendo mais nada a se tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão e para constar eu _____ (Thaís Ribeiro Brandão) secretária da Câmara, lavei e subscrevi a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.